

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02 PARA PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SENADOR AMARAL/MG

A Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Senador Amaral/MG, no uso de suas atribuições, vem por meio deste retificar Calendário Simplificado para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Senador Amaral/MG.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

| Data | Etapa |
|----------------------------|--|
| 03/10/2023 | Publicação do Edital. |
| 04/10/2023 a 27/10/2023 | Prazo para registro das candidaturas. |
| 30/10/2023 | Publicação da lista dos candidatos inscritos, encaminhando-se cópia ao Ministério Público, e abertura do prazo de 10 (dez) dias para impugnação das candidaturas junto a Comissão Especial. |
| 13/11/2023 | Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso à Plenária do CMDCA. |
| 17/11/2023 | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado. Publicação da relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à prova de conhecimentos. |
| 19/11/2023 | Aplicação da prova de conhecimentos. |
| 20/11/2023 | Publicação dos resultados da prova de conhecimentos e abertura do prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos à Comissão Especial. |
| 23/11/2023 | Análise dos pedidos de recurso e publicação da decisão da Comissão Especial. Publicação da lista dos candidatos aprovados, com cópia ao Ministério Público. |
| 28/11/2023 | Realização da avaliação psicológica. Local: CRAS de Senador Amaral situado a Rua Idalina Carolina de Rezende, nº 100 Centro, às 18 horas, posteriormente comunicado via whatsapp e ligação telefônica a cada candidato(a). |
| 30/11/2023 | Publicação da relação dos candidatos aptos na avaliação psicológica e abertura do prazo de 02 (dois) dias para recurso à Comissão Especial. |
| DATA A SER DEFINIDA | Avaliação Médica. |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Senador Amaral - MG



| | |
|---------------------------|--|
| 07/12/2023 | Publicação da relação final dos candidatos habilitados à eleição, com cópia ao Ministério Público. Reunião para dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las. Início do período de campanha/propaganda eleitoral. |
| 17/12/2023, das 8h às 17h | Eleição e Apuração da votação. |
| 18/12/2023 à 19/12/2023 | Prazo para interposição de recurso ao CMDCA, que decidirá em até 10 (dez) dias. |
| A partir de 20/12/2023 | Análise dos pedidos de impugnação e publicação da decisão do CMDCA. Homologação do resultado final do processo de escolha através da publicação de resolução. |
| 03/01/2024 | Nomeação. |
| 10/01/2024 | Posse. |

Senador Amaral/MG, 23 de novembro de 2023.



Greice de Lourdes Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral